



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0340/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS</b>		
LISIA REGINA FERREIRA MICHELS	1880393	20/02/2017
ROSANE ROSSATO BINOTTO	1715771	24/02/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
<b>CD-4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	02/03/2017
RONALDO ANTONIO BREDA	1827490	17/03/2017
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
DERLAN TROMBETTA	1930587	06/03/2017
ALEXANDRE LUIS FASSINA	1960449	10/03/2017
FÉRIAS		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE FINANCEIRO</b>		
FLAVIO PERLIN BERNI	1568484	06/03/2017
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	17/03/2017
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
JOSE CARLOS RADIN	1766368	06/03/2017
BRUNA FRANCIELI DE OLIVEIRA PAGUSAT	1768208	17/03/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

